



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Lei 1.227, de 28 de janeiro de 2010.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N° 569 DE 02/02/94, QUE TRATA DO PLANO DE CARREIRA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS N° 699 DE 28/05/98, N° 727 DE 16/03/99, N° 815 DE 07/03/01, N° 906 DE 19/12/02, N° 917 DE 01/07/03, N° 998 DE 17/08/05, N° 999 DE 31/08/05, N° 1032 DE 30/06/06 E N° 1051, DE 22/01/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ampliado o número de vagas no anexo I das n° 599/94, dos cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas Atual	Ampliação	Total Vagas
Oficial Administrativo	027	010	037
Bioquímico	002	001	003
Psicólogo	002	002	004
Técnico em Radiologia	001	001	002
Técnico em Enfermagem	050	010	060
Médico	015	005	020

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias - 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 28 de janeiro de 2010.

**Max Joel Russi**

Prefeito Municipal

Despacho: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

**Max Joel Russi**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.